ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 563 /2014

Emenda: Que seja construído um Abrigo de Passageiros (ponto de ônibus) na BR-101 em frente à entrada do bairro Portal de Paraty.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitar a secretaria de obras, a construção de um Abrigo de passageiros (ponto de ônibus) na BR-101 em frente à entrada do bairro Portal de Paraty.

JUSTIFICATIVA:

A construção desse abrigo de passageiros trará beneficios e menos transtornos nas ruas para todos os moradores da localidade acima citada, pois os mesmos esperam a chegada do ônibus na rua, sendo esta, uma Rodovia movimentada e com risco de acidentes. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2014

Ruan Carlos Mineiro Marcelino

Vereador

RUAN CARLOS MINTERO MARCELINO

Vereador - Autor

APROVADO
Por Of votos a favor,
votos contra
abstenção(ōes).
Paraty, I PAI Ri

Rua Dr° Samuel Costa, n° 23/25 – Centro Histórico – Paraty –RJ – CEP 29 Telefax: (024) 3371-5097 / 3371-1424 – DEUS SEJA LOUVADO

RECEBIOD EN